



**ATA Nº 115/2024, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024, DA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE
REGULAÇÃO DA AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE
REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGIR,
REALIZADA EM BLUMENAU/SC POR
VIDEOCONFERÊNCIA.**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, de acordo com a convocação enviada por e-mail no dia 28 de novembro do corrente ano, publicada no Diário Oficial dos Municípios (Autopublicação nº 6648587) e no site da AGIR, enviada às partes; a reunião extraordinária iniciou às 14 horas, por videoconferência, através da plataforma Zoom, depois de verificada a presença dos conselheiros em número legal. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Sr. Bradley Ricardo Moretti, Sra. Beatriz Padilha, Sr. Christian Marlon Panini, Sr. Edson Strithorst, Sra. Gabriela Renzi, Sr. Matheus Cristhian de Oliveira Bieging, Sr. Rodrigo Afonso de Bortoli, Sr. Sérgio Pintarelli e Sra. Simone Gomes Traleski., além de demais presenças: Sr. Paulo Costa, Diretor Geral da AGIR; Sra. Bruna de Andrade, Diretora Administrativa e Institucional da AGIR; Sra. Rafaela dos Santos Guedes, Assessora de Diretoria da AGIR e a Sra. Léia Teixeira Liberali, Ouvidora da AGIR. Os trabalhos desta reunião ordinária do Comitê de Regulação foram iniciados pela Sra. Simone Gomes Traleski, Presidente deste Comitê, que designou a Sra. Rafaela dos Santos Guedes como secretária para esta reunião e logo colocou para apreciação a Ordem do Dia: **(1) Apreciação e homologação do nome indicado para o cargo em comissão de Assessor Jurídico da AGIR; (2) Assuntos Gerais.** A Presidente iniciou a reunião pelo item **(1) Apreciação e homologação do nome indicado para o cargo em comissão de Assessor Jurídico da AGIR**, e concedeu a palavra ao Diretor-Geral da AGIR, Sr. Paulo Costa, que iniciou destacando que a Dra. Fátima Martins solicitou sua exoneração do cargo, pois aceitou o convite para assumir a assessoria jurídica do CISAMVE – Consórcio Público Interfederativo de Saúde e Serviços do Vale Europeu, e diante dessa vacância, tornou-se necessário buscar um substituto para a função. De forma objetiva, o Sr. Paulo Costa informou que o indicado para o cargo de Assessor Jurídico da AGIR é o Dr. Rodrigo Diego Jansen, profissional com ampla experiência na administração pública, no qual já exerceu diversas funções, incluindo as de Secretário Municipal, Procurador-Geral e Controlador-Geral, todas no Município de Blumenau/SC, informações essas que podem ser conferidas no currículo do indicado, que foi



encaminhado previamente por e-mail aos conselheiros para análise e apreciação. Seguindo, a Presidente Simone questionou se há alguma dúvida por parte dos conselheiros, e passou a palavra ao conselheiro Bradley que informou que, ao pesquisar sobre o indiciado, constatou que este já foi filiado ao Partido Democratas. Diante disso, questionou se há alguma restrição quanto a esse vínculo partidário, além de indagar sobre o fato de o Sr. Rodrigo ser sócio de uma empresa que presta assessoria em governança e gestão de riscos. Com a palavra, o Diretor-Geral da AGIR informou que o Sr. Rodrigo não é mais filiado a nenhum partido, quanto à empresa da qual é sócio, esclareceu que ela não presta assessoria a nenhum dos municípios consorciados e/ou conveniados à AGIR. Ainda assim, após a reunião, serão encaminhadas por e-mail as devidas comprovações. Complementando, a Sra. Bruna de Andrade esclareceu que, à luz do Regimento Interno e do Protocolo de Intenções da AGIR, não há qualquer impedimento em relação à filiação partidária, não sendo isso um fator impeditivo para a assunção do cargo. O Sr. Bradley sugeriu que, em uma futura revisão do Protocolo de Intenções, sejam reavaliadas as regras sobre filiação partidária, bem como a independência dos funcionários da AGIR que possuem ou são sócios de empresas. Ele destacou a importância de garantir que essas empresas não prestem assessoria aos municípios conveniados e/ou consorciados, além de evitar qualquer vínculo direto ou indireto com as empresas reguladas pela AGIR. Em seguida, o conselheiro Sérgio questionou se o Dr. Rodrigo ainda mantém vínculo empregatício com o Município de Blumenau e qual será seu regime de trabalho na AGIR, considerando que ele também exerce a função de Professor Universitário. O Sr. Paulo Costa respondeu aos questionamentos do Sr. Sérgio, esclarecendo que o Sr. Rodrigo Jansen não possui mais vínculo com nenhum órgão público, atuando apenas como professor em duas universidades particulares, onde leciona no período noturno, e ressaltou que essa atividade não interfere em seu regime de trabalho de oito horas diárias, assim como ocorre com os demais funcionários. Dando continuidade, a Presidente procedeu com a coleta dos votos para a homologação do indicado ao cargo em comissão de Assessor Jurídico da AGIR. A nomeação foi aprovada pela maioria, com abstenção dos conselheiros Bradley Moretti e Edson Strithorst. Por fim, a Presidente deu continuidade à pauta, passando ao item **(2) Assuntos Gerais**, concedendo a palavra à Sra. Bruna de Andrade, Diretora Administrativa e Institucional da AGIR, que solicitou ao Comitê de Regulação a aprovação para submeter à Consulta Pública a alteração da Resolução Normativa nº 16/2024, que disciplina a regulação do serviço de transporte público coletivo de passageiros prestado no âmbito dos municípios regulados pela AGIR. Ela explicou que a Gerência de Transportes, em conjunto com a Assessoria da AGIR, identificou a necessidade de ajustes na



norma, considerando as constantes mudanças e atualizações nesse setor, para isso, era necessária a aprovação prévia do comitê. Em seguida, a Presidente colheu os votos dos conselheiros, e a proposta de consulta pública foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais manifestações e nada mais a ser tratado; a Presidente do Comitê de Regulação da AGIR deu por encerrados os trabalhos desta reunião ordinária, determinando que eu, Rafaela dos Santos Guedes, secretária “ad hoc”, lavrasse a presente ata, e que depois de aprovada pelos conselheiros, será assinada e publicada nos termos estatutários.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE GOMES TRALESKI
Data: 25/03/2025 08:53:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado digitalmente)

Simone Gomes Traleski
Presidente do Comitê de Regulação

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAELA DOS SANTOS GUEDES
Data: 24/03/2025 12:07:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado digitalmente)

Rafaela dos Santos Guedes
Assessora de Diretoria da AGIR e
Secretária “ad hoc”